

DECRETO LEGISLATIVO N. 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova as contas do Executivo Municipal de Itapagipe, referentes ao exercicio de 2011.

A Camara Municipal de Itapagipe decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Municipio de Itapagipe, referentes ao exercicio de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Camara Municipal de Itapagipe, MG, 16 de outubro de 2013.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Vice-presidente

vereador **Sivaldo Roberto Barbosa**
Secretario